

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOZOSES
 VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO E INSPEÇÃO

Embelezamento e Esteticismo

1 – IDENTIFICAÇÃO	
1.1	Razão Social: _____ _____
1.2	Nome Fantasia (se houver): _____ _____
1.3	Endereço: _____ N.º _____ Sala (s): _____ Bairro: _____ Município: <u>Rio de Janeiro</u> Estado: <u>RJ</u> CEP: _____ Telefone: _____ FAX: _____ E-Mail: _____
1.4	Inscrição Municipal: _____
1.5	Cadastro Geral de Contribuinte: CPF: _____ ou CNPJ _____
1.6	Horário de Funcionamento: _____
1.7	Responsável Técnico: Nome: _____ Profissão: _____ Conselho de Classe: _____ Número do Registro no Conselho: _____ Número do Registro em outros Órgãos (se houver): _____
1.8	Tipo de Licenciamento <input type="checkbox"/> Assentimento Sanitário (pessoa física) <input type="checkbox"/> Licença de Funcionamento Sanitário (pessoa jurídica)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ROTEIRO DE AUTO-INSPEÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E/OU SERVIÇOS DE:

Barbearia, Cabeleireiro, Depilação, Enfermagem, Estética, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ginástica, Imunização, Manicure e/ou Pedicure, Massoterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Ortóptica, Ótica, Piercing, Podologia, Psicologia, Remoção de Pacientes em Veículo/Ambulância, Tatuagem, Terapia Ocupacional e outros de interesse à Saúde Pública.

O Roteiro de Auto-Inspeção deve ser preenchido, obrigatoriamente, por todo e qualquer estabelecimento que solicitar Licença de Funcionamento Sanitário ou Assentimento Sanitário, de acordo com inciso IV, do primeiro parágrafo, do Artigo 12, e inciso VI, do Artigo 21, respectivamente, da Resolução SMG 693, de 17/08/2004, e consta de 06 (seis) formulários distintos.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Preencher os campos em claro com os dados da Empresa e do Responsável Técnico.

2 – ATIVIDADES REALIZADAS

Selecionar as atividades desenvolvidas no estabelecimento, marcando, acertadamente, a coluna que corresponde ao processo de trabalho instituído, como a seguir:

SIM – item contemplado;
NÃO – item não contemplado; e
NSA – não se aplica ao caso.

3 – ESTRUTURA FUNCIONAL

Assinalar, corretamente, a alternativa que demonstra a realidade encontrada no estabelecimento, de acordo com o seguinte:

SIM – item efetuado;
NÃO – item não efetuado; e
NSA – não se aplica ao estabelecimento.

4 – LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SUPERFÍCIEIS

Completar as lacunas somente quando realizar o processamento, utilizando espaços suficientes para descrição pormenorizada.

Em caso negativo, a fórmula em branco, devidamente tracejada, deve ser acompanhada de declaração que ateste o fato da não necessidade dos procedimentos relacionados.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anotar casos omissos nos formulários anteriores e de relevância para a Saúde Pública.

6 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Qualificar e apor assinatura dos Responsáveis Técnico e Legal pelo Estabelecimento.

OBS: Todas as folhas devem conter a assinatura do Responsável Técnico e a data do preenchimento.

2 – ATIVIDADES REALIZADAS

- () Barbearia
 () Cabeleireiro
 () Depilação
 () Estética Facial e/ou Corporal
 () Ginástica
 () Manicure e/ou Pedicure
 () Piercing
 () Podologia
 () Tatuagem
 () Outras

Especificar: _____

2.1 - BARBEARIA / CABELEIREIRO		SIM	NÃO	NSA
2.1.1	Lavagem das mãos do profissional antes e após atendimento do cliente			
2.1.2	Uso de uniforme, sapatos fechados e unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.1.3	Remoção de cabelos e pelos de escovas, pentes e pincéis após cada uso			
2.1.4	Imersão de pentes, escovas e pincéis em produto desinfetante (hipoclorito de sódio a 1%) por 30 minutos, diariamente			
2.1.5	Limpeza do recipiente de imersão com água, sabão e hipoclorito de sódio a 1%, diariamente			
2.1.6	Uso de toalhas individuais			
2.1.7	Uso de lâmina descartável com descarte em recipiente de paredes rígidas com identificação			

2.2 – DEPILAÇÃO		SIM	NÃO	NSA
2.2.1	Lavagem das mãos do profissional antes e após o atendimento do cliente			
2.2.2	Uso de uniforme, sapatos fechados e unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.2.3	Uso de pinças descartáveis			
2.2.4	Uso de luvas descartáveis, máscara, touca e avental			
2.2.5	Uso de espátulas descartáveis			
2.2.6	Uso de recipientes individuais descartáveis ou limpeza a cada cliente com água, sabão e hipoclorito de sódio a 1%			
2.2.7	Não reaproveitamento de produtos			
2.2.8	Uso de toalhas individuais			
2.2.9	Uso de materiais esterilizáveis			
2.2.10	Material esterilizado mantido na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			

2.3 – ESTÉTICA		SIM	NÃO	NSA
2.3.1	Lavagem das mãos do profissional antes e após o atendimento do cliente			
2.3.2	Uso de uniforme, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.3.3	Uso de toalhas individuais			
2.3.4	Uso de luvas, máscara e touca descartáveis			
2.3.5	Uso de protetores descartáveis em cadeiras e macas ou desinfecção com álcool a 70°			
2.3.6	Uso de lâminas, agulhas, estiletes e similares descartáveis com descarte em recipiente de paredes rígidas com identificação			
2.3.7	Livro de registro de clientes			
2.3.8	Material esterilizado mantido na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			

2.4 – GINÁSTICA		SIM	NÃO	NSA
2.4.1	Admissão mediante avaliação médica			
2.4.2	Contrato de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos			
2.4.3	Certificado de análise de pesos e medidas			
2.4.4	Desinfecção de superfícies com álcool a 70°			
2.4.5	Nichos para guarda de pertences com fechaduras			
2.4.6	Vestiários e sanitários diferenciados por sexo e dispendo de sabão líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal junto a lavatórios			
2.4.7	Controle de qualidade da água (tanques e piscinas)			
2.4.8	Inibição do uso de anabolizantes e outras drogas não recomendadas			

2.5 - MANICURE/PEDICURE		SIM	NÃO	NSA
2.5.1	Lavagem das mãos do profissional antes e após o atendimento do cliente			
2.5.2	Uso de uniforme, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.5.3	Uso de toalhas individuais			
2.5.4	Uso de protetores plásticos descartáveis em bacias ou de bacias descartáveis			
2.5.5	Uso de luvas descartáveis			
2.5.6	Alicates, afastadores de cutículas, lixas e similares descartáveis ou resistentes à esterilização			
2.5.7	Material esterilizado mantido na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			
2.5.8	Desinfecção de superfícies com álcool a 70°			

2.6 – PODOLOGIA		SIM	NÃO	NSA
2.6.1	Lavagem das mãos do profissional antes e após o atendimento de cada cliente			
2.6.2	Uso de álcool a 70° para anti-sepsia das mãos do profissional			
2.6.3	Uso de luvas, máscara e touca descartáveis e óculos			
2.6.4	Uso de toalhas individuais			
2.6.5	Uso de discos de lixa descartáveis			
2.6.6	Uso de lâmina e similares descartáveis com descarte em recipiente de paredes rígidas com identificação			
2.6.7	Alicates, afastadores de cutículas, lixas e similares de material resistente à esterilização ou descartáveis			
2.6.8	Material esterilizado mantido na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			
2.6.9	Uso de uniforme, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.6.10	Desinfecção de superfícies com álcool a 70°			
2.6.11	Uso de protetores descartáveis para cadeira ou desinfecção com álcool a 70°			
2.6.12	Uso de luminária e exaustor próximos ao local de atendimento			
2.6.13	Livro de cadastro atualizado de clientes			

2.7 - PIERCING/TATUAGEM		SIM	NÃO	NSA
2.7.1	Uso de uniforme, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas e sem adornos nas mãos			
2.7.2	Uso de luvas, máscara, avental e touca descartáveis e óculos			
2.7.3	Lavagem das mãos do profissional antes e após o atendimento do cliente			
2.7.4	Uso de protetores descartáveis para cadeira e/ou maca ou desinfecção com álcool a 70°			
2.7.5	Uso de álcool a 70° para anti-sepsia das mãos do profissional			
2.7.6	Limpeza da pele do cliente com água e sabão/detergente, secagem com toalha individual e anti-sepsia com álcool a 70° antes do procedimento			
2.7.7	Esterilização e manutenção do adorno na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			
2.7.8	Uso de agulhas e similares descartáveis com descarte em recipiente de paredes rígidas com identificação			
2.7.9	Instrumental submetido a processos de descontaminação, limpeza e esterilização			
2.7.10	Instrumental esterilizado mantido na embalagem do processo, fechada e datada, até o momento da utilização			
2.7.11	Uso de tintas atóxicas, em embalagem original com rotulagem completa, de procedência conhecida pelas autoridades sanitárias competentes, produzidas especialmente para este fim			
2.7.12	Local privativo para execução do procedimento			
2.7.13	Uso de luminária/foco próxima ao local de atendimento			
2.7.14	Cadastro de clientes atualizado			
2.7.15	Livro de registro de acidentes atualizado			
2.7.16	Comunicação visual sobre riscos decorrentes dos procedimentos, bem como sobre a dificuldade técnica da remoção da tatuagem			

3 - ESTRUTURA FUNCIONAL		SIM	NÃO	NSA
3.1	Construção nova com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde			
3.2	Prédio residencial adaptado com transformação de uso			
3.3	Instalações confortáveis com ventilação e iluminação adequadas à atividade proposta			
3.4	Depósito de Material para guarda e organização de produtos e equipamentos de limpeza			
3.5	Sanitários para a clientela em condições de uso; com lavatório dotado de sabão líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal; e com ralo sifonado com tampa giratória para fechamento			
3.6	Área exclusiva para funcionários: organizada, limpa, arejada, iluminada e com nichos individuais para guarda de pertences			
3.7	Copa/Cozinha exclusiva para alimentos			
3.8	Existência de lavatório/pia com sabão líquido, toalha de papel e cesto com tampa acionada por pedal em área de atendimento e/ou tratamento e/ou exame			
3.9	Instalações prediais livres de trincas, rachaduras e infiltrações			
3.10	Instalações elétricas e hidráulicas protegidas e em bom estado de conservação			
3.11	Sanitário anexo ao consultório de:			
	Ginecologia/Obstetrícia			
	Urologia			
	Proctologia			
	Outro: _____			
3.12	Ausência de cortinas, estantes com livros e objetos, vasos de plantas, aquários abertos e outros adornos de difícil higienização na área de atendimento/tratamento			
3.13	Revestimento de pisos e paredes por material impermeável e liso, resistente à ação de desinfetante			
3.14	Área para processamento de artigos (descontaminação, limpeza e esterilização) com fluxograma (passo a passo) afixado:			
	-específica			
	-exclusiva			
	(Preencher roteiro de limpeza, desinfecção/esterilização, obrigatoriamente)			
3.15	Extintor(es) de incêndio com teste e recarga na validade			
3.16	Material descartável de uso único			
3.17	Produtos utilizados com registro no Ministério da Saúde ou indicação de isenção			
3.18	Produtos existentes e utilizados no prazo de validade estipulado			
3.19	Estocagem de produtos em locais distintos (medicamentos e correlatos/alimentos/saneantes), livres de umidade e poeira e em temperatura ideal (25°)			
3.20	Questionamento aos clientes sobre possíveis alergias a produtos			
3.21	Limpeza da caixa d'água semestral comprovada com certificado de controle de qualidade da água (microbiológico e físico-químico)			
3.22	Certificação da qualidade do ar em ambiente fechado/climatizado (biológico e físico-químico)			
3.23	Ordem de Serviço válida para a desratização e a desinsetização			
3.24	Elaboração e afixação de Mapa de Risco			
3.25	Acondicionamento de Resíduos de Saúde:			
	-Pérfuro-cortante = recipiente de paredes rígidas, com identificação, resistente à punctura			
	-Biológico = saco plástico branco leitoso, com identificação			
	-Químico = recipiente de material rígido, com identificação			
	-Comum = saco plástico verde			
3.26	Sala exclusiva para Resíduos de Saúde			
3.27	Contratação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)			
3.28	Contratação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)			
3.29	Contratação de coleta especializada de resíduos de saúde para a destinação final			
3.30	Proporção ≤ 1 (menor ou igual a um) entre quantitativo de procedimentos realizados e kits de materiais esterilizáveis no tempo e no espaço			
3.31	Programa de Imunização de Funcionários			
3.32	Rotina de auto-inspeção periódica			
3.33	Existência de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP _s)			
3.34	Afixação em local visível do Alvará e do Licenciamento Sanitário			
3.35	Registro da Empresa (Pessoa Jurídica) no Conselho de Classe da atividade Básica			
3.36	Certificação do Corpo de Bombeiros			
3.37	Certificado de Aferição de Pesos e Medidas			

3.38	Comunicação visual em compartimentos			
3.39	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)			
3.40	Implantação de equipamentos de proteção coletiva (EPC)			

4 – LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SUPERFÍCIES

4.1 LIMPEZA GERAL

4.1.1 PISO:

Natureza do Revestimento: _____
 Produtos utilizados: _____
 Modo de usar: _____
 Freqüência: _____
 EPIs – utilizados: _____

4.1.2 TETO:

Natureza do Revestimento: _____
 Produtos utilizados: _____
 Modo de usar: _____
 Freqüência: _____
 EPIs – utilizados: _____

4.1.3 PAREDES:

Natureza do Revestimento: _____
 Produtos utilizados: _____
 Modo de usar: _____
 Freqüência: _____
 EPIs – utilizados: _____

4.1.4 FILTRO DO AR CONDICIONADO:

Natureza: _____
 Produtos utilizados: _____
 Modo de usar: _____
 Freqüência: _____
 EPIs – utilizados: _____

4.2 DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES:

Natureza: _____
 Produtos utilizados: _____
 Modo de usar: _____
 Freqüência: _____
 EPIs – utilizados: _____

4.3 LIMPEZA, DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS:

Artigos: _____

Pré-limpeza ou descontaminação

Produtos utilizados: _____

 Modo de usar: _____

 EPIs utilizados: _____

Limpeza:

Produtos utilizados: _____

Modo de usar: _____

EPIs utilizados: _____

Secagem

- () ar comprimido
- () enxugue com toalha limpa
- () gravitacional sobre toalha limpa (tecido) ou papel toalha descartável

Acondicionamento:

Tipo de invólucro: _____
Uso de identificação: _____
Controle de prazo de validade: _____

Esterilização:

- () calor seco
- () calor úmido
- () outro – especificar: _____

Aparelho utilizado: _____
Tempo de exposição: _____
Temperatura: _____
Pressão: _____

Se meio químico:

Produto utilizado: _____
Modo de usar: _____
EPIs utilizados: _____

Os materiais submetidos à esterilização química são mantidos no recipiente, em imersão total, e recebem enxágüe com _____, no momento da utilização.

4.4 MONITORAÇÃO

Controle Biológico:	Outro Agente:
() Bacillus Stearothermophilus () Bacillus Subtilis Frequência:	() Outro Especificar: Frequência:

4.5 ESTOCAGEM

Descrição do local: _____

Rio, ____/____/____

6 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os abaixo-assinados e qualificados declaram que as informações prestadas nos Formulários 1 a 6 são bastante suficientes e expressão da verdade, reconhecendo que quaisquer discrepâncias entre o firmado e a realidade verificável em inspeção/auditoria programada e/ou aleatória sujeitam às penalidades previstas na legislação em vigor, nas esferas administrativa, cível e/ou criminal cabíveis às pessoas físicas e/ou pessoa jurídica.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE: _____

REGISTRO EM OUTROS ÓRGÃOS: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Assinatura do Responsável Técnico

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE: _____

REGISTRO EM OUTROS ÓRGÃOS: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Assinatura do Proprietário da Firma

Observação: Todas as folhas dos formulários devem conter a assinatura do Responsável Técnico.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Federal:

- Divisão Nacional de Vigilância de Medicamentos (DIMED)
 - Portaria 03 e 04/86 – Menciona uso de descartáveis e outros.
- Ministério de Saúde
 - Manual de Processamento de Artigos e Superfícies/94 – Orienta quanto à limpeza, desinfecção/esterilização de artigos e superfícies.
 - Portaria 15/98 – Dispõe sobre saneantes .
 - Portaria 2616/98 – Regula ações de controle de infecção hospitalar.
 - Portaria 518/04 – Anota qualidade de água para consumo humano.
- Presidência da República:
 - Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
 - Lei 8080/90 – Sistema Único de Saúde.
 - Leis 9294/96 e 10167/00 – Dispõe e altera restrições ao uso de produtos fumíferos.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 - RDC 50 e 307/02 – Apresenta regulamento técnico para instalações físicas de estabelecimentos assistenciais de saúde.
 - RDC 306/04 – Regulamenta o gerenciamento de resíduos de saúde.
 - RE 09/03 – Dispõe sobre climatização.
- Ministério do Trabalho
 - Portaria NRS CIPA 3214/78 – Obriga a elaboração de Mapa de Risco.
- Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
 - Portaria SNVS 42/81 – Uniformiza registros.
- Conselho Nacional de Meio Ambiente:
 - Resoluções 05/93 e 283/01 – Regula etapas a considerar com resíduos de saúde.
 - Resolução 237/97 – Licenciamento Ambiental.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas
 - NBR 7500/00 – Demonstra símbolos de risco e manuseio para o transporte e o armazenamento de material.

Estadual:

- Secretaria Estadual de Saúde e Higiene
 - Decreto Lei 214/75 – Código de Saúde.
 - Decreto 1754/78 – Aprova Normas Técnicas de Saúde.
- Governo do Estado
 - Lei 3850/02 – Ordena Procedimentos Clínico-Cirúrgicos.
 - Lei 3975/02 – Normatiza Sistemas de Segurança Contra Incêndios.

Municipal:

- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 - Lei 3273/01 – Dispõe sobre a gestão do Sistema de Limpeza Urbana.
 - Decreto 23915/04 – Estabelece normativas para embelezamento e estética.
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana
 - Norma Técnica COMLURB 42.60.01/03 – Determina acondicionamento, coleta e destinação final de resíduos de saúde.
 - Decreto 23915/04 – Estabelece normativas para embelezamento e estética.
- Secretaria Municipal de Governo
 - Resolução SMG 690/04 – Institui regras para as atividades de piercing e tatuagens.
 - Resolução SMG 693/04 – Confere obrigatoriedade e mostra formas de licenciamento em Vigilância Sanitária.

Páginas na Internet:

- www.saude.gov.br
- www.anvisa.gov.br
- www.saude.rj.gov.br
- www.rio.rj.gov.br